



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

36/49 PMS.

Pirassununga, 21 de Janeiro de 1949.-

Senhor Presidente.

*Objeto de deliberação para a sessão de 21-1-1949  
Sala de sessões de J. de Moraes*

Para os devidos efeitos de aprovação, passo às mãos de V.Excia., o projeto de lei incluso, que dispõe sobre a abertura de um crédito extraordinário da importância de Cr. \$ 20.000,00 ( vinte mil cruzeiros ).

Saudações atenciosas

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-

*Indicada a 1ª discussão para a sessão de 15-2-1949  
Sala de sessões de Moraes*

Exmo. Snr.  
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga  
NESTA

*proposta em 2-2-1949  
Sala de sessões de Moraes  
Trs dispensada a reunião final  
do 2º dia. Prefeitura para  
o 2º dia. 22-2-1949  
22-2-1949*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 1-49

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito extraordinário da importância de Cr. \$ 20.000,00 ( vinte mil cruzeiros ), para atender á reconstrução da Ponte sobre o Corrego "João Ferreira", no Distrito de Santa Cruz da Conceição, destruída pelas chuvas torrenciais que desabaram sobre aquela Vila, há poucos dias.

art. 2º - O presente crédito correrá por conta de excesso de arrecadação a se verificar no corrente ano financeiro.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Janeiro de 1949.-

( Sebastião Domingues )

Prefeito Municipal.-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Encaminhando o projeto de lei, em anexo, êste Executivo pondera a colenda Camara Legislativa da necessidade de ser dispensada à proposição em apreço, a habitual bôa vontade dos illustres edis municipais, em se considerando o caráter inddiável da construção que se vem de propor em beneficio da população de Santa Cruz da Conceição, grandemente prejudicada pela interrupção do trânsito na rodovia Santa Cruz a Leme.

se deduzir do volume de estragos constatados, podemos enquadrar o acontecido como verdadeira calamidade pública, uma vez que o acesso à cidade de Leme ficou praticamente insustentável, condicionada ao trânsito de pedestre, sem siquer contar, ao menos, com o trânsito de veiculos leves que poderiam atenuar um tanto a gravidade da situação.

Situação tal somente poderá ser remediada com a reconstrução da ponte citada, possibilitando, assim, um comércio diário e intensivo entre aquela prospera comunidade e o municipio Lemense.

Pirassununga, 21 de Janeiro de 1949.-

*Sebastião Domingues*  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-

ORÇAMENTO

PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO  
" JOÃO FERREIRA", NÔ DISTRITO DE SANTA CRUZ  
DA CONCEIÇÃO.

----- X -----

Extração de pedra	.....	Cr.\$ 3.500,00
Carretos	.....	" 5.500,00
Cimento	.....	" 800,00
Ferro - tamanho 5 x 16 e 1/4	.....	" 600,00
Pedregulho e areia	.....	" 1.000,00
Mão de Obra	.....	" 6.600,00
Administração	.....	" 2.000,00
Total .....		Cr.\$20.000,00

( vinte mil cruzeiros )

Pirassununga, 21 de Janeiro de 1949.-

  
( Sebastião Domingues )  
Prefeito Municipal.-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
Estado S. Paulo

N. 40/48 Sub-Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição,  
17 de Dezembro de 1948.

Ilmo. Snr. Sebastião Domingues

D. Prefeito Municipal

*Esta com o original*  
*PIRASSUNUNGA*  
*Sebastião*  
*21/1/49.*

Levo ao conhecimento de V.S. que a ponte sobre o Corrego "João Ferreira" na estrada saída que desta Vila vai á cidade de Leme, com as grandes chuvas caídas ultimamente achasse quasi acabada de ruir, um dos paredões de tijolos já desmoronou-se completamente, ameaçando assim grande perigo, tanto que já interditei a passagem de veículos nessa estrada, construindo cerca provisória.

A jardineira já tinha começado a correr e agora em vista desse acontecimento já não passa mais por esta Vila; como me acho em uma situação muito embaraçosa, sem poder informar ás pessoas que comparecem á Sub-Prefeitura, procurando saber a quem deve tomar as providencias a respeito, si a Prefeitura ou o Governo do Estado, peço a V.S. com a possivel urgência vir até aqui, trazendo em sua companhia o Engenheiro do D.E.R. a fim de ver as providencias a serem tomadas e que são inadiáveis, visto ser essa uma rodovia de maior movimento do Distrito.

Aguardando sua vinda imediata, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosas saudações

a) Rodolfo Moreli

Sub-Prefeito.



# CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2 de Fevereiro de 1949.

Oficio N.º 7/49

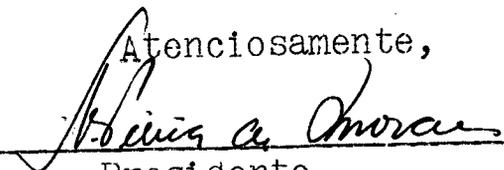
Assunto: Transmitindo o  
projeto de lei nº  
Em resposta 1-49.

Exmo. Snr.  
Alziro Pozzi,  
D. Presidente da Comissão de:  
Finanças, Orçamento e Lavoura.  
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 1-49, que dispõe sobre abertura de um crédito extraordinário da importância de Cr.\$ 20.000,00, para atender á reconstrução da Ponte sobre o Corrego "João Ferreira" no Distrito de Santa Cruz da Conceição.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Presidente.



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 1-49, que dispõe sôbre abertura de um crédito extraordinário da importância de Cr.\$ 20.000,00, para atender à reconstrução da Ponte sôbre o Corrego "Jôao Ferreira" no Distrito de Santa Cruz da Conceição.

Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1949.

Alexei Vozes

Osvaldo Calvi

Leandro Leandry



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao prefeito  
de fei 1-49

Do artigo 32 acre-  
cente - se onde couber  
o seguinte: observado o  
que dispõe o artigo 82  
da lei n.º 1 de 1947

Sala das sessões e  
22 de Fevereiro. 1949  
Carlos Caldeira

Rejeitada em  
primeira discussão por 4  
votos contra 2. / J. P. L. Katschick  
J. P. L. Katschick  
2-2-1949